



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE GURUPI
GABINETE DA PREFEITA

Secretaria Municipal de
Administração
PUBLICADO NO PLACAR
Em 27 / 01 / 22
Adriano Gonçalves de Oliveira

Assessor Téc. Operacional III
Decreto nº 549/2021

DECRETO Nº. 0090, DE 27 DE JANEIRO DE 2.022.

“Dispõe sobre nomeação dos Membros para
compor o Conselho Municipal de Saúde, e dá
outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de
suas atribuições legais e constitucionais e considerando o que dispõe a Lei Municipal nº
2.389/2018, nos seus artigos 4º, 5º e 6º;

CONSIDERANDO o Ofício-CMS/GAB nº. 002/2022, de 12 de janeiro de
2.022, expedido pelo Presidente do Conselho Municipal de Saúde, solicitando a nomeação
dos membros para compor o Conselho Municipal de Saúde com as suas respectivas
representações;

DECRETA:

Art. 1º Ficam NOMEADOS os membros, titulares e suplentes para
composição do Conselho Municipal de Saúde - CMS, para o triênio 2022/2025, com as
respectivas representações, na forma seguinte:

1 - REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

I. Secretaria Municipal de Saúde:

- **Titular** – Vânio Rodrigues de Souza
- **Suplente** – Margarete Carneiro da Costa

II. Secretaria Municipal do Trabalho, Assistência Social e Proteção à

Mulher

- **Titular** – Ronicleias Lopes de Sousa
- **Suplente** – Maria José da Silva Leite

2. REPRESENTANTE DOS PRESTADORES DOS SERVIÇOS

I. Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Gurupi - APAE

- **Titular** – Valmir Fernandes de Lira
- **Suplente** – Daniela de Sá Campos Vieira

3 - REPRESENTANTES DOS TRABALHADORES:



**ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE GURUPI
GABINETE DA PREFEITA**

I. Sindicato dos Trabalhadores em Saúde no Estado do Tocantins – TO-

SINTRAS

- **Titular** – Luiz Augusto Rodrigues Andrade
- **Suplente** – José Henrique Marinho de Oliveira

II. SISEMG - Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Gurupi -

TO

- **Titular** – Rosangela Araújo Rodrigues
- **Suplente** – Jéssica Nunes Araújo dos Santos

III. Sindicato dos Agentes de Saúde e Endemias do Sul e Sudeste do

Tocantins

- **Titular** – Neli Sandra Melgarejo Brollo
- **Suplente** – Maria de Jesus Oliveira Soares

4 - REPRESENTANTES DOS USUÁRIOS

I. Paroquia Santo Antônio

- **Titular** – Maria das Mercês Alves Mota

II. Assembleia de Deus Ministério de Madureira

- **Suplente** – Álvaro Rocha Alencar

III. Câmara de Dirigentes Logística - CDL

- **Titular** – Augusto Faria Rezende
- **Suplente** – Ruth Rodrigues da Silva

IV. Liga Feminina de Proteção e Combate ao Câncer

- **Titular** – Maria de Fátima Calegare Nassif
- **Suplente** – Licemara Cardoso de Oliveira Freitas

V. Associação Comercial e Industrial de Gurupi - ACIG

- **Titular** – Wilson de Souza Felix de Ataíde
- **Suplente** – Belchior Gonçalves Cavalcante

VI. Programa de Proteção e Defesa do Consumidor - PROCON

- **Titular** – Antônio Jorge Milhomens de Abreu
- **Suplente** – Sandra de Souza e Silva Cirqueira



**ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE GURUPI
GABINETE DA PREFEITA**

VII. Comunidade Científica - UNOPAR

- **Titular** – Elvira Alessandra Rodrigues de Quadros Karezski
- **Suplente** – Flávia Zafanelli Deves

VIII. Associação Comunitária de Gurupi - ACG

- **Titular** – Diocy Lima Pereira
- **Suplente** – Lindomar Nunes Barros

Art. 2º Os membros do Conselho Municipal de Saúde, nomeados no artigo 1º deste Decreto, terá mandato de 03 (três) anos, permitida uma recondução por igual período.

Art. 3º Esse decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 805/2021 e o Decreto nº 1.260/2021.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 27 dias do mês de janeiro de 2.022.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal